

CERTIDÃO

Certifico para finalidade disposta no artigo 8º, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que a Câmara Municipal de Timon, não recebeu nenhuma transferência voluntária da União, do Estado ou de qualquer outra entidade pública ou privada, durante o exercício financeiro de **2021**, tendo em vista o impedimento de realização de gastos com recursos não originários de transferências obrigatórias constitucionais previstas no art. 29-A da Constituição Federal.

Timon-MA, 20 de março de 2024.

Câmara Municipal de Timon-MA